PORTARIA Nº 128 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019** e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o EMAIL do DEPEX, enviado a Direção Geral do IFAM/Campus Avançado Manacapuru no dia 10/08/2022, que solicita a habilitação do Curso Técnico na Modalidade Subsequente de Vendas no SIPAC, no lugar do Curso Técnico na Modalidade Subsequente de Secretariado, para o perfial do Professor Ricardo Lima da Silva. SIAPE: 2353415, que responderá pela Coordenação do Curso, com Função Gradificada de FCC;

R E S O L V E:

I – EXTINGUIR, o Curso Tecnico da Modalidade Subsequente em Secretariado.

II – CRIAR, o Coordenador do Curso Tecnico da Modalidade Subsequente em Vendas para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru;

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira Lima: 60335289215

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.